

## SPL-8.01 CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PILOTO DE DRONE

### Informação a ser transmitida ao usuário:

A ANAC exige a licença e habilitação para operar Drones em alguns casos específicos somente como, por exemplo, as operações de uso profissional com drones com peso máximo de decolagem de mais de 25 Kg ou para voos acima de 400 pés (120m) de altura. Contudo, nesses casos, a aeronave precisa ter o seu projeto aprovado, o que é normalmente solicitado pelo seu fabricante.

A ANAC disponibiliza uma página temática que cobre muitas dúvidas dos usuários. Basta acessar <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones>.

**Observação:** Se o cidadão disser que se enquadra no perfil que necessita de habilitação, abrir manifestação.

### Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

A ANAC exige licença e habilitação apenas para operar drones com peso máximo de decolagem acima de 25 Kg ou aqueles de qualquer peso aprovados pela ANAC para realizar voos acima de 400 pés (120m) de altura. Antes da licença e habilitação, esses drones devem ser primeiramente autorizados pela ANAC. No processo de autorização, a análise técnica definirá as limitações da operação e a licença e habilitação(ões) necessárias para os pilotos.

Os drones aprovados pela Agência encontram-se listados na página <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones/projetos-autorizados>. Para identificar os drones para os quais a ANAC emite licença e habilitação, basta observar o campo "MAX. OPERATING ALTITUDE/HEIGHT" (altura máxima de operação) nas "Especificações Técnicas" de cada equipamento. Apenas as aeronaves com valores superiores a 400 ft (120 m) são objeto de emissão de licença e habilitação.

O pleiteante a licença e habilitação para operação de drone deve ter acesso a um equipamento aprovado para realização do exame de proficiência técnica. A solicitação deverá ser feita via peticionamento eletrônico da ANAC utilizando o tipo de processo "Autorizações: Operação com VANT" por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/sei>. Na tela aberta, inclua os seguintes documentos:

- Descrição sucinta das características de cada operação pretendida, altura AGL de operação, raio de alcance em relação ao operador ou ponto de decolagem, tipo de operação, se VLOS, EVLOS ou BVLOS;

- Dados pessoais básicos do candidato à licença (Nome, idade, CPF, endereço, grau de instrução, código ANAC, se possuir);
- Informações sobre o equipamento a ser utilizado e sobre sua certificação de projeto junto à ANAC;
- Descrição e ementa de curso realizado, inclusive seu conteúdo e nome da organização que o ofereceu (caso tenha realizado algum);
- Nível de conhecimento aeronáutico do piloto a ser licenciado/habilitado
- Classificação do espaço aéreo a ser operado, se conhecido;
- Equipamentos e facilidades utilizados na operação (Ex.: equipamento para comunicação bilateral com ATC);
- Localidades a serem realizadas as demonstrações e exames práticos.

Caso o(a) senhor(a) não tenha cadastro no sistema SEI, poderá realizá-lo por meio do link: [https://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

O guia para ter acesso ao protocolo eletrônico está disponível por meio do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/01-guia-protocolo-eletronico>

Conheça também a página temática da ANAC sobre drones, disponível em <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

*\* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço*

*<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.*